



EDITAL Nº 011/2026

O Secretário Municipal da Educação ***Cristian Roberto Antunes de Oliveira***, COMUNICA aos Profissionais da Educação Municipal que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno **de Preenchimento das vagas existentes no Sistema Público Municipal de Educação, A TÍTULO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU LOTAÇÃO para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental** conforme Lei nº 1.574/90, Lei Complementar nº 293/2007, Lei Complementar nº 353/11, Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, Decreto nº 17.283 de 05.09.2018 e Decreto nº 23.006 de 09/10/2025.

1. CRITÉRIOS

- 1.1. Ser membro efetivo do quadro do Magistério Público Municipal;
- 1.2. Estar atuando em efetivo exercício do cargo. Será considerado como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 125 da Lei nº 1574/1990, art. 91 da Lei Complementar nº 293/2007.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O candidato interessado em inscrever-se, deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPEG, conforme art. 4º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, para fins de classificação, sob pena de desclassificação do Processo.

- a) A ficha de inscrição está disponível no presente Edital conforme **anexo I**. A assinatura da ficha de inscrição deste Edital valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo Interno; (documento obrigatório)
- b) Atestado de tempo de serviço prestado em cargo de Professor Efetivo no Magistério Público Municipal; (documento obrigatório)
- c) Atestado de tempo de serviço prestado em cargo de professor temporário, no Magistério Público Municipal; (se houver)
- d) Diploma ou certificado de maior titulação na área da educação (frente e verso); (documento obrigatório)
- e) Carteira de identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso) (documento obrigatório);
- f) Certidão de nascimento dos filhos (se houver).



- 2.2. O atestado de tempo de serviço deverá ser solicitado junto ao DRH da Prefeitura **impreterivelmente** no período de **05/10/2026 à 14/10/2026** sendo disponibilizados em até 03 (três) dias úteis. Caso o professor possua tempo de serviço anterior ao ano de 1993, apresentar cópia da CTPS que comprove o vínculo empregatício junto ao município, no ato da solicitação.
- 2.3. O atestado de tempo de serviço deverá ser solicitado presencialmente no balcão do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Para fins de classificação do candidato, considerar-se-ão os seguintes critérios, conforme art. 8º e 12 do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017.
- I – 0,10 (um décimo) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado em cargo efetivo do magistério público municipal;
 - II – 0,03 (três centésimos) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado ao magistério público municipal, através de contrato em caráter temporário.
- 3.2. Para efeito do cômputo do tempo de serviço não será permitido em qualquer hipótese, a contagem de tempo de serviço paralelo. Será considerado para a pontuação o tempo de serviço prestado até o primeiro dia das inscrições.
- 3.3. Não serão computados atestados de tempo de serviço emitidos antes do dia **05/10/2026**.
- 3.4. Em caso de empate, na soma total dos pontos, dar-se-á preferência:
- I - Ao servidor com maior titulação na área da educação;
 - II - Ao servidor com maior idade;
 - III - ao servidor com maior número de filhos.
- 3.5. A classificação dar-se-á a partir do maior número de pontos obtidos pelo candidato.

4. LOCAL E PERÍODO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período **das 8h do dia 05/10/2026 até às 18h do dia 19/10/2026** exclusivamente via internet através do formulário eletrônico <https://forms.gle/nMVuqe7kXC3TNJa67>, também disponível no site <https://www.educacaolages.sc.gov.br> no banner *Processo Seletivo Interno a Título de Remoção, Ampliação e ou Lotação 2026*, no qual **o candidato deverá anexar e encaminhar todos os documentos exigidos para fins de classificação**, conforme descritos no item **2.1. a), b), c), d), e), f).**
- 4.2 Fica o candidato responsável pela conferência e encaminhamento de todos os documentos solicitados. Não sendo possível o envio posterior de documentos faltantes mesmo durante o período de inscrições. **Será considerado somente 1 (um) envio por CPF.**



4.3 Após enviada a documentação no formulário, o candidato receberá um e-mail de confirmação automática, que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão validadas inscrições realizadas após **o período de inscrições**.

4.5 Não serão finalizadas inscrições realizadas com documentos “obrigatórios” faltantes.

5. ANÁLISE

5.1. A análise da documentação será feita pela Comissão instituída através da Portaria nº 852/2025.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será homologada pela Comissão e publicada no dia **21/10/2026**, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>.

7. RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil seguinte da data da publicação da classificação, para protocolar recurso junto ao Setor de Protocolo da Secretaria da Educação, **a partir das 08h do dia 22/10 até as 18h do dia 23 de outubro de 2026**, devendo para tanto preencher os campos para o processo original:

- a) Requerimento expondo os motivos do recurso;
- b) Documento que justifique a solicitação de reconsideração;

7.2 Não serão considerados os recursos que versarem sobre falta de documentação obrigatória.

7.3 A divulgação da Classificação Final com as reconsiderações será publicada no dia **27 de outubro de 2026**, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>.

8. ESCOLHA DE VAGAS PARA REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU LOTAÇÃO

8.1 A REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO acontecerão conforme art. 34 e 35 da Lei nº 353 de 03 de fevereiro de 2011.

8.2 As vagas excedentes para realização deste processo foram disponibilizadas juntamente com este Edital, para ampla divulgação e poderão ser retificadas durante o processo, caso haja necessidade.



8.3 O cronograma com a ordem e horários de escolha dos componentes curriculares/etapas da educação básica serão divulgados no dia **27 de outubro de 2026 juntamente com a classificação final**, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>.

8.4 A escolha de vagas para a remoção, ampliação e/ou lotação acontecerá nos dias **28 e 29 de outubro de 2026**, presencialmente na Secretaria Municipal da Educação de Lages, conforme o artigo 1º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, obedecendo o item 8.3 deste edital.

8.5 Ao final da escolha de vagas de cada componente curricular/ etapa da educação básica, restando ainda vagas excedentes, o candidato que permanecer até o final da escolha, poderá fazer a repescagem, isto é, respeitando a ordem de classificação no processo, poderá alterar sua escolha mediante as vagas que restaram em aberto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição importará no conhecimento tácito do presente edital e valerá como aceitação dos procedimentos previstos para o processo seletivo.

9.2. O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata ou, ainda apresentar documentos adulterados ou inverídicos terá sua classificação cancelada e os atos dela decorrentes serão anulados, sendo aplicadas as penalidades cabíveis previstas em lei.

9.3. Não será permitida escolha de vaga condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, via procuração pública ou particular com firma reconhecida e poderes específicos, onde haja, obrigatoriamente, menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da escolha de vagas, apresentar o seu documento de identidade e entregar o instrumento de procuração.

9.4 Documentos que compõem este edital:

Anexo 01 - Ficha de inscrição

Anexo 02 – Requerimento para recurso

Anexo 03 – Vagas disponíveis

9.5. Os recursos interpostos e os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão.

Lages, 1º de outubro de 2026.

CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2026.10.01 17:58:37 -03'00'

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 22.444



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO
DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES
EDITAL Nº 011/2026 – Anexo 01 - Ficha de Inscrição**

Nome: _____ Matrícula _____

End.: _____ Telefone _____

—

Cargo: **Professor** Área de atuação: () Ed. Infantil () Anos Iniciais () Anos Finais,
componente curricular _____;

Unidade de atuação: _____

Unidade _____ de

Lotação: _____

Carga Horária: Sistema Municipal: _____ Carga Horária Rede Privada/Estadual: _____

Documentos apresentados:

() Atestado original de tempo de serviço prestado em cargo efetivo no magistério do Sistema Municipal de Educação (**documento obrigatório**);

() Atestado original de tempo de serviço como professor temporário, prestado no magistério público Municipal (**se houver**);

() Cópia Diploma ou certificado de maior titulação na área da educação (frente e verso); (**documento obrigatório**)

() Cópia de documento com foto CNH ou carteira de identidade - frente e verso (**documento obrigatório**);

() Cópia da certidão de nascimento dos filhos. (**se for o caso**)

Declaro para os devidos fins e sobre as penalidades da Lei que as informações prestadas são verdadeiras.

Lages, SC _____ de outubro de 2026

Assinatura do requerente: _____

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO:

Pontuação Obtida: Professor Efetivo, _____, Professor temporário _____ Total geral _____

Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Assinatura dos Membros da Comissão: _____

Lages, SC _____ de outubro de 2026



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO
DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES
EDITAL Nº 011/2026 – Anexo 02 -Requerimento para Recurso**

À Comissão Responsável:

Como candidato(a) inscrito no Processo Seletivo Interno de Remoção, Ampliação e ou Lotação, solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos:

Assinatura do Candidato

Lages, ____/____/26

Atenção:

1. Este requerimento deverá ser preenchido após divulgação do Resultado Preliminar, SE NECESSÁRIO.
2. Preencher o recurso com letra legível ou digitada.
3. Apresentar argumentações claras e concisas, anexando documentos comprobatórios, se necessário.
4. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado no setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação.



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO
DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES
EDITAL Nº 011/2026 – Anexo 03 - Vagas para Remoção, Ampliação e /ou lotação -2026**

	CH	Componente	Unidade Escolar
1	10h	Arte	EMEB Índios
2	10h	Arte	EMEB Oscar Schwetzer
3	10h	Arte	EMEB Suzana Albino França
4	10h	Arte	EMEB Cel. Manoel Thiago de Castro
5	10h	Arte	EMEB Dom Daniel Hostin
6	10h	Arte	EMEB Nossa Senhora dos Prazeres
7	10h	Arte	EMEB Professora Fausta Rath

Carga horária para ampliação: 0

	CH	Componente	Unidade Escolar
1	10h	Educação Física (F2)	EMEB Professor Eduardo Pedro Amaral
2	10h	Educação Física F1	EMEB Professora Fausta Rath
3	10h	Educação Física F2	EMEB Índios

Carga horária para ampliação: 0

	CH	Etapas	Unidade Escolar
1	40h	Educação Infantil	CEIM Adelina Tramontin Sommariva
2	40h	Educação Infantil	CEIM Adelina Tramontin Sommariva
3	40h	Educação Infantil	CEIM Adelina Tramontin Sommariva
4	40h	Educação Infantil	CEIM Adrea Maris Santa'Ana
5	40h	Educação Infantil	CEIM Araucária
6	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Caroba
7	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Caroba
8	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Conta Dinheiro
9	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Conta Dinheiro
10	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Jardim Celina



11	40h	Educação Infantil	CEIM Bairro Jardim Celina
12	40h	Educação Infantil	CEIM Cantinho Feliz
13	40h	Educação Infantil	CEIM Chapeuzinho Vermelho
14	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
15	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
16	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
17	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
18	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
19	40h	Educação Infantil	CEIM Emília Furtado Ramos
20	40h	Educação Infantil	CEIM Eudalto Lopes de Sá
21	40h	Educação Infantil	CEIM Filhos dos Funcionários
22	40h	Educação Infantil	CEIM Filhos dos Funcionários
23	40h	Educação Infantil	CEIM Filhos dos Funcionários
24	40h	Educação Infantil	CEIM Gente Miúda
25	40h	Educação Infantil	CEIM Gente Miúda
26	40h	Educação Infantil	CEIM Gente Miúda
27	40h	Educação Infantil	CEIM Gente Miúda
28	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
29	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
30	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
31	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
32	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
33	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
34	40h	Educação Infantil	CEIM Girassol
35	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
36	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
37	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
38	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
39	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
40	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
41	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
42	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
43	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
44	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago



45	40h	Educação Infantil	CEIM Hermínia Graciosa Zago
46	40h	Educação Infantil	CEIM Iraci S. Steinke
47	40h	Educação Infantil	CEIM Irmã Dulce
48	40h	Educação Infantil	CEIM Ivo Pacheco de Andrade
49	40h	Educação Infantil	CEIM Ivo Pacheco de Andrade
50	40h	Educação Infantil	CEIM Ivo Pacheco de Andrade
51	40h	Educação Infantil	CEIM Judite Teresinha Dias
52	40h	Educação Infantil	CEIM Judite Teresinha Dias
53	40h	Educação Infantil	CEIM Judite Teresinha Dias
54	40h	Educação Infantil	CEIM Maria de Castro Arruda
55	40h	Educação Infantil	CEIM Maria de Castro Arruda
56	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
57	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
58	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
59	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
60	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
61	40h	Educação Infantil	CEIM Marieta Camargo dos Santos
62	40h	Educação Infantil	CEIM Moranguinho
63	40h	Educação Infantil	CEIM Mutirão
64	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
65	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
66	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
67	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
68	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
69	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
70	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
71	40h	Educação Infantil	CEIM Nelson Martins de Almeida
72	40h	Educação Infantil	CEIM Noé José dos Santos
73	40h	Educação Infantil	CEIM Noé José dos Santos
74	40h	Educação Infantil	CEIM Noé José dos Santos
75	40h	Educação Infantil	CEIM Noé José dos Santos
76	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora do Caravágio
77	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora do Caravágio
78	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora dos Prazeres



79	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora dos Prazeres
80	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora dos Prazeres
81	40h	Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora dos Prazeres
82	40h	Educação Infantil	CEIM Pequeno Príncipe
83	40h	Educação Infantil	CEIM Pequeno Príncipe
84	40h	Educação Infantil	CEIM Primeiros Passos
85	40h	Educação Infantil	CEIM Primeiros Passos
86	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Madalena Miranda Largura
87	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
88	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
89	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
90	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
91	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
92	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
93	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Maria Sonia de Quevedo
94	40h	Educação Infantil	CEIM Professora Vera Terezinha Bairros
95	40h	Educação Infantil	CEIM São Paulo
96	40h	Educação Infantil	CEIM Sempre Viva
97	40h	Educação Infantil	CEIM Sepé Tiarajú
98	40h	Educação Infantil	CEIM Sepé Tiarajú
99	40h	Educação Infantil	CEIM Suzete Conceição Soares Córdova
100	40h	Educação Infantil	CEIM Suzete Conceição Soares Córdova
101	40h	Educação Infantil	CEIM Suzete Conceição Soares Córdova
102	40h	Educação Infantil	CEIM Tia Bira
103	40h	Educação Infantil	CEIM Tia Bira
104	40h	Educação Infantil	CEIM Valéria Guimarães Góss
105	40h	Educação Infantil	CEIM Valéria Guimarães Góss
106	40h	Educação Infantil	CEIM Valéria Guimarães Góss
107	40h	Educação Infantil	CEIM Valéria Guimarães Góss
108	40h	Educação Infantil	CEIM Valéria Guimarães Góss
109	40h	Educação Infantil	CEIM Vivaldino da Silva Lourenço
110	40h	Educação Infantil	CEIM Vivaldino da Silva Lourenço
111	40h	Educação Infantil	CEIM Vivaldino da Silva Lourenço
112	40h	Educação Infantil	CEIM Vivaldino da Silva Lourenço



113	40h	Educação Infantil	CEIM Vivaldino da Silva Lourenço
114	40h	Educação Infantil	CEIM Maria Joana de Arruda
115	40h	Educação Infantil	EMEB Cel. Manoel Thiago de Castro
116	40h	Educação Infantil	EMEB Cel. Manoel Thiago de Castro
117	40h	Educação Infantil	EMEB Cel. Manoel Thiago de Castro
118	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
119	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
120	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
121	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
122	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
123	40h	Educação Infantil	EMEB Dom Daniel Hostin
124	40h	Educação Infantil	EMEB Frei Bernardino
125	40h	Educação Infantil	EMEB Hermínio Pinheiro Junior
126	40h	Educação Infantil	EMEB Hermínio Pinheiro Junior
127	40h	Educação Infantil	EMEB Índios
128	40h	Educação Infantil	EMEB Izabel Thiesen Roseto
129	40h	Educação Infantil	EMEB Izabel Thiesen Roseto
130	40h	Educação Infantil	EMEB Oscar Schwetzer
131	40h	Educação Infantil	EMEB Professor Trajano
132	40h	Educação Infantil	EMEB Professora Belizária Rodrigues
133	40h	Educação Infantil	EMEB Professora Belizária Rodrigues
134	40h	Educação Infantil	EMEB Professora Belizária Rodrigues
135	40h	Educação Infantil	EMEB Professora Fausta Rath
136	40h	Educação Infantil	EMEB Professora Fausta Rath

Observação: Para os demais componentes curriculares e etapas não há vagas disponíveis em razão do Reordenamento do Sistema Municipal de Educação.